



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 12 / 98	
D.O.U. 24 / 12 / 98	Seção 1 P. 14
ATO: PM. 1.419	23/12/98
D.O.U. 24 / 12 / 98	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

902/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Ministério da Educação e do Desporto/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		UF MG
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Licenciatura para Graduação de professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, ministrado pelo CEFET/MG, em convênio com a Fundação Gildásio Amado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.012331/97-94		
PARECER Nº: CES 902/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O presente Parecer refere-se ao pedido de reconhecimento do curso Emergencial de Licenciatura Plena e Curta para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio – Esquema I e II, ministrado pelo CEFET/MG em convênio com a Fundação Gildásio Amado.

Os cursos de Licenciatura para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do currículo de Ensino de 2º grau, Esquemas I e II, ministrados pelo CEFET/MEC em sua sede, foram reconhecidos pela Portaria nº 1.835/94.

O presente processo refere-se tão somente a dois cursos fora da sede, ministrados em Colatina e Jacareípe, no Estado do Espírito Santo, como curso emergencial, com duração limitada, os quais formaram respectivamente 24 e 27 alunos.

Os relatórios da Comissão de Especialistas e da Comissão Verificadora são favoráveis, mas atem-se basicamente à verificação das condições formais da oferta dos cursos, a saber, a adequação do programa às exigências do currículo mínimo e a compatibilidade entre a formação dos professores do curso e as disciplinas que lecionam.

Não ficou esclarecida, entretanto, as razões do próprio convênio entre o CEFET/MG e a Fundação Gildásio Amado, do Espírito Santo, uma vez que esta última não possui cursos de Pedagogia nem oferece Licenciatura. Presume-se que a Fundação tenha apenas fornecido as instalações para o curso, uma vez que os professores pertencem, em sua quase totalidade, ao CEFET/MG, PUC/MG e UFES.

O curso segue estritamente o padrão tradicional do currículo mínimo dos cursos ministrados nos esquemas I e II, sem qualquer adequação ao ensino tecnológico, com parcial exceção da prática de ensino. Perdeu-se portanto uma oportunidade para uma experiência pedagógica inovadora, que o CEFET/MG teria condições de fazer, dada sua experiência anterior na formação de professores para o ensino técnico.

É de se lamentar também que a Comissão Verificadora não tenha feito uma avaliação mais qualitativa do curso, restringindo-se à verificação do cumprimento das exigências legais.

Estas observações entretanto não são suficientes para negar o reconhecimento do curso o qual, certamente, satisfaz uma necessidade emergencial de formação de professoras para o Estado do Espírito Santo. Sendo assim, sou de parecer que o curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, ministrado fora de sede pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, convênio com a Fundação Gildásio Amado, do Espírito Santo, seja reconhecido, regularizando a situação dos seus alunos.

A eventual continuidade do curso, entretanto, ficará condicionada a apresentação de novo projeto.

Brasília - DF, 2 de dezembro de 1998.



Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala Das Sessões, em 2 de dezembro de 1998.

Conselheiros  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 545 /98

Processo : 23000.012331/97-94
Interessada : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CGC : 17 220 203/0001-96
Assunto : Reconhecimento do curso fora de sede de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em convênio com a Fundação Gildásio Amado.

I - HISTÓRICO

A Diretora de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pelo Ofício DIR. ENS. 122/97, solicitou o reconhecimento do curso de licenciatura para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, ministrado em convênio com a Fundação Gildásio Amado, em Jacaraípe (Grande Vitória) e Colatina, no Estado do Espírito Santo.

Os cursos de licenciatura para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquemas I e II, ministrados pelo CEFET/MG, na sede, foram reconhecidos pela Portaria nº 1.835/94.

O processo foi submetido à avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que emitiu o Relatório COESP/DEPES/SESu 961/98, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso em tela, em 15 de maio de 1998.

Esta Secretaria solicitou que a DEMEC/MG designasse Técnico em Assuntos Educacionais para proceder, juntamente, com a professora Daisy Freire Garcia da Universidade Federal de Minas Gerais, a avaliação *in loco* dos documentos relativos ao funcionamento do curso. A visita de verificação foi realizada em 15 de setembro de 1998. A Comissão encaminhou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento do curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino Médio, ministrado fora de sede, nas cidades de Jacareípe e Colatina, Estado do Espírito Santo.

II - MÉRITO

Para viabilizar a oferta do curso, foi celebrado convênio de cooperação técnica entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Fundação Gildásio Amado, estabelecendo procedimentos referentes à sua execução. O curso foi ministrado com o objetivo de habilitar professores para o exercício do magistério das disciplinas especializadas do currículo do ensino médio. A clientela do curso constituiu-se de portadores de diploma de grau superior, obtido em curso relacionado com a habilitação pretendida, dando-se preferência àqueles em exercício na docência, na área específica da habilitação. O curso, com 840 horas de duração, foi oferecido no período de maio/96 a janeiro/97, com 40 vagas em Jacaraípe e com 40 vagas em Colatina. O número de concluintes é de 27 alunos em Jacaraípe e 24 em Colatina.

O curso, realizado em caráter especial, adotou a seguinte metodologia :

- aulas em regime intensivo, na Fundação Gildásio Amado de Colatina e Jacaraípe, às sextas-feiras e aos sábados, incluindo-se as férias escolares;
- aulas de aprendizagem orientada;
- orientação especial, visando a operacionalização adequada dos seus programas de ensino, aos alunos no exercício da docência.

A avaliação do curso foi realizada pelo Departamento Acadêmico de Educação e ocorreu ao término de cada disciplina e ao final do curso, atendendo a indicadores já institucionalizados pelo Departamento de Ensino Superior do CEFET/MG.

O corpo docente constituía-se de 03 (três) mestres, 02 (dois) mestrandos e 04 (quatro) especialistas, e conforme avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia apresenta qualificação e formação compatível com as disciplinas lecionadas. Segundo a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, "o projeto atende às normas contidas nas Resoluções n°s 03/77 e 12/78 do Conselho Federal de Educação e nas Portarias Ministeriais n°s 396/77 e 299/83."

O suporte legal do curso de licenciatura para graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino médio constituiu-se nas Portarias Ministeriais 396/77 e 299/83 e nas Resoluções 03/77 e 12/78 do então Conselho Federal de Educação, e, atualmente, na Resolução 02/97 que disciplina esta matéria, bem como a Portaria 838/93 que normatizava, à época, a oferta de curso superior de graduação fora de sede, revestido de característica de excepcionalidade e de caráter emergencial e temporário.

b

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Grade Curricular;

C - Corpo docente;

D - Relação dos alunos concluintes.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia e no relatório de Verificação, favorável ao reconhecimento do curso de Licenciatura para Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Jacaraípe e Colatina, no Estado do Espírito Santo, exclusivamente para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes, conforme relação em anexo.

À consideração superior

Brasília, 06 de outubro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerentes de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZÁ CURI

Diretor do Departamento de política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A - 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012331/97-94

Instituição: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Lic. Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio	Ministério da Educação e do Desporto	Jacaraípe 40 Colatina 40	Às sextas feiras e sábados, incluindo as férias escolares	Em regime emergencial	900h/a	-	-

* Integralização curricular.

A - 2. CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Educação, Língua Portuguesa (2)	03
Especialistas	Filosofia (mestrando), Educação (3), Educação Tecnológica (mestrando), Psicologia da Educação	06
TOTAL		09
Regime de trabalho: De acordo com a Comissão Verificadora, houve correspondência entre a titulação do professor em relação à disciplina lecionada.		

C.S.
B

NÚ MERO	DISCIPLINAS ESQUEMA I	CARGA HORÁRIA		
		C.H. PRESENCIAL	C.H. EM SERVIÇO	C.H. TOTAL
01	Fundamentos da Educação	70	50	120
02	Psicologia da Educação	70	50	120
03	Estrutura e Funcionamento do Ensino de Segundo Grau	60	30	90
04	Didática e Metodologia Aplicada ao Ensino de Segundo Grau	120	60	180
05	Prática de Ensino	120	60	180
06	Orientação Educacional e Ocupacional	36	24	60
07	Língua Portuguesa	36	24	60
08	Educação Física	60		60
TOTAIS		532	448	900

Professor: Ricardo José Barbosa Bahia

Disciplina ministrada no curso: Fundamentos da Educação

Graduação: Bacharel e Licenciado em Filosofia

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Mestrando em Filosofia.

Experiência Profissional: Professor Titular de Filosofia da Educação, Filosofia e História da Educação da FCH/FUMEC. Presidente do Conselho de Curadores da FCH/FUMEC.

Professora: Suzana Lanna Burnier Coelho

Disciplina ministrada no curso: Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de IIº Grau.

Graduação: Pedagogia

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Mestre em Educação

Experiência Profissional: Consultora Pedagógica convênios Prefeituras de Minas Gerais, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu CEFET-MG/CAPES.

Professora: Virgínia Vianna Sá Brito

Disciplina ministrada no curso: Prática de Ensino.

Graduação: Pedagogia

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Especialista em Educação.

Experiência Profissional: Professora Adjunta do Departamento de Educação da FCH/FUMEC, Coordenadora dos Cursos de Licenciatura CEFET-MG, Presidente do Conselho de Ensino CEFET-MG.

Professora: Mônica Diniz Carneiro Penna

Disciplina ministrada no curso: Orientação Educacional e Ocupacional.

Graduação: Pedagogia e Letras.

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Mestranda em Educação Tecnológica.

Experiência Profissional: Professora dos Cursos de Licenciatura Plena, Pesquisadora em Educação.

Professora: Maria Augusta Dornas

Disciplina ministrada no curso: Estrutura e Funcionamento do Ensino de IIº Grau.

Graduação: Pedagogia

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Especialista em Educação.

Experiência Profissional: Professora dos Cursos de Licenciatura Plena, Assistente do Departamento de Ensino de IIº Grau CEFET-MG.

Professora: Maria Tereza Dornas Guimarães

Disciplina ministrada no curso: Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de IIº Grau.

Graduação: Pedagogia.

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Especialista em Educação.

Experiência Profissional: Professora dos Cursos de Licenciatura do CEFET-MG, Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG.

Professora: Beatriz Vianna Sá Brito

Disciplina ministrada no curso: Psicologia da Educação.

Graduação: Psicologia

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Especialista em Psicologia da Educação.

Experiência Profissional: Professora Adjunta da PUC-MG, Coordenadora e Pesquisadora de Projetos da Fundação Mineira de Cultura, Extensão Comunitária.



Professora: Shirley M. Peixoto Saliba

Disciplina ministrada no curso: Língua Portuguesa

Graduação: Letras

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Mestre em Língua Portuguesa.

Experiência Profissional: Professora Titular e Chefe de Departamento da UFES.

Professora: Jonas Braz Murari

Disciplina ministrada no curso: Língua Portuguesa.

Graduação: Letras

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Titularidade: Mestre em Língua Portuguesa.

Experiência Profissional: Professor Titular e Chefe de Departamento da UFES.

IV. 8 CRONOGRAMA
De maio de 1996 a janeiro de 1997

VI - RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUÍNTES

13

- UNIDADE JACARAÍPE

- Benedito Fortunato de Melo
- Benedito Franklin de Barros
- * Carlindo Soares de Araújo
- Edilamar Balthazar
- Emerson Barbosa
- * Etevaldo dos Santos Costa
- Euvaldo Caron Vieira
- Francisco José Bromatti
- Girlele Gomes Dalarmelina
- Indiomara Machado Sant'Anna
- Irany Lopes Rodrigues
- * Izaac Gomes Santos
- Izabel Cristina da Silva
- João Manoel dos Santos
- José Silva
- Maria Araci Grapiuna de Carvalho
- Maria das Graças Rodrigues Sanches
- Maria do Rosário Leite Ribeiro
- Maria Simonetti
- Marta Baliano Caretta
- Nilza Vieira
- Nina Rosa Batista
- Odete Margarida Moreira Gomes
- Osvânio Celio Toffolli
- Paulo Roberto Nolasco Sampaio
- Renata Lorenzoni Pimentel
- Roberta Alcântara Júnior
- Rogério Carlos Tavalessa Loureiro
- Rogério Ribeiro
- Valério Barros Furtado de Souza

20

27

- UNIDADE COLATINA

1076

- Adriana Correia Guedes
- Alexandre Gomes Fontes
- Átila Godoy Rissi
- Celso Bitencourt Teixeira
- Cláudia Emília Berger Gomes da Silva
- José Francisco Figueiredo Paiva
- Luciana Maria Marim
- Marcelo dos Santos Zaché
- Maria Amgela de Vasconcelos Passos
- Maria Aparecida Cordeiro de Souza
- Maria Aurea Paier Melotti
- Maria Helena Schimidt
- Marli Mausk
- Moacyr Antônio Serafim
- Nair Elizabeth Barreto Rodrigues
- Nivaldo Gimanez Oliva
- Patrícia Soares Furno Fontes
- Rosemary Fernandes dos Santos
- Ruth de Cássia Roldi
- Sirlei Maria de Souza
- Tadeu Rosa
- Veredino Louzada da Silva Júnior
- Waldeir Luiz da Silva
- Xisto Wagner Martinelli Silveira